

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2032, DE 6 DE MARÇO DE 2024*.

Admite Lucas Eduardo da Silva, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022; o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022 e a homologação pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO ainda o Edital de Convocação nº 104, de 20.2.2024,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR o Senhor **LUCAS EDUARDO DA SILVA**, portador do CI-RG nº 10.388.990-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 078.050.159-45, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 50º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (6.3.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2586, de 6.3.2024, pág. 2.

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2032, DE 6 DE MARÇO DE 2024*.

Admite Lucas Eduardo da Silva, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022; o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022 e a homologação pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO ainda o Edital de Convocação nº 104, de 20.2.2024,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR o Senhor LUCAS EDUARDO DA SILVA, portador do CI-RG nº 10.388.990-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 078.050.159-45, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 50º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (6.3.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2586, de 6.3.2024, pág. 2.